

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3928 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 – PMLS

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022-PMV
Objeto: OFICINEROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná. inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-PMNL
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 02/2022-PMNL, para INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING COM INTUO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Valor Total. Includes items for Etanol, Gasolina, Diesel, and Gasolina.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 180.202,34 (cento e oitenta Mil, Duzentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 23 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim considerar, assinam o presente termo aditivo.

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de chapéação e funilaria, incluso o fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação/manutenção na frota de veículos da administração municipal.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.879.359/0001-02, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Avenida Manoel Ribas, nº 2900, bairro Centro, CEP 85.301-020, neste ato representada pelo representante legal o senhor NELSON BAVARESCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.365.809-04, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Sete de Setembro, nº 2525, bairro Centro, CEP 85.302-100, com o(s) preç(o)is item(is) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for Chapéação, Funilaria, Pintura, and Óleo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for Recuperação de peças e serviços de acabamento.

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 84.850,00 (Oitenta e Quatro mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Table with columns: Exercício de Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes data for 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PMNL
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-PMNL
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 02/2022-PMNL, para INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING COM INTUO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PMNL
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmn@cnnet.com.br

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregeiro

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 039/2022 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Destacando e Desistitendo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Table with columns: Item, Nome, Data. Includes candidate LUCIA SIDOLY on 06/04/1980.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 040/2022 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Sérias Iniciais, nos termos da Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

Table with columns: Cargo, Horário, Convocado, Classificação. Includes Professor Educação Infantil e Sérias Iniciais.

DATA: 01/07/2022
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

1-Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope Aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificadas com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 0 Comprovante de inscrição;
0 Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
0 Tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
0 Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000

para pontuação, conforme as situações descritas no item 2.3;
0 Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
0 Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.

2-Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde que não utilizado para aposentadoria.
3-O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não correspondo períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

4-Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

5-Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

6-O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.

7-Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta e destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocação novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.

8-O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvoado a única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.

9-O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado constante ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvoado.

10-E razão da necessidade de substituição imediata nas Instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o QUE NÃO IMPLICA NA OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-A/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 97, com inscrição no CNPJ nº 01.812.553/0001-13.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Qtd, Marca/Modelo, Valor Unitário, Valor Total. Includes Diesel, CILINDROS TURBOALIMENTADOS, TRANSMISSÃO COM CONVELOSER DE TORÇÃO TRAQAD, etc.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

CONTRATO Nº 039/2021/PM/EA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA ME.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIVAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 24 DE MARÇO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA ME.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
CONTRATO Nº 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
23º TERMO ADITIVO
De 27 de junho de 2022.

Vigésimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Vólf, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85.345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.240-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.302-170, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 21/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Table with columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Redução (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Includes Diesel 510.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se aquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
CONTRATO Nº 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021
24º TERMO ADITIVO
De 28 de junho de 2022.

Vigésimo Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Vólf, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85.345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.240-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.302-170, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 21/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Table with columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Redução (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Includes Gasolina Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se aquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2022.
De 01 de julho de 2022.

Ementa: Nomeia Servidores para Ocupar Cargos de Comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo / Nível
Pedro Ribeiro de Oliveira	1.642.345-9	Diretor do Departamento de Obras/C-3.
Emílio Gonçalves de Oliveira	5.958.198-8	Chefe do Posto de Transito/C-3.
Elisângela Roth	8.717.468-9	Diretor do Departamento de Ensino/C-3.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 160/2021, no que diz respeito do ao Servidor Emílio Gonçalves de Oliveira e o Decreto 050/2022, no que diz respeito à servidora Elizângela Roth.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2022.07.01 13:49:54 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PSS Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da Inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação.
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;
13. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
ALICE EDUARDA FURINI	0,3	15º

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022
De 01 de julho de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Supervisão e Orientação Pedagógica a Senhora FABIANA DA ROSA SANTOS, portadora do RG 7.599.473-7, ocupante do cargo de Professora, no quadro funcional do magistério do Município de Porto Barreiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2022.07.01 13:51:29 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 – ASSISCOP
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de seu Presidente, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que estará realizando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ÁREA DA SAÚDE.**

O Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à ASSISCOP, sito à Rua Diogo Pinto, 1320, 1º Andar, Centro, fone 42 3635 3681 ou através do e-mail: assiscop@hotmail.com ou na página www.assiscop.pr.gov.br

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da ASSISCOP em dias úteis das 08h00minh às 11:00h e das 13:00h às 17:00h:

1ª pré-qualificação: a partir de 01 de julho de 2022 até o dia 18 de julho de 2022, para julgamentos da documentação de credenciamento no dia seguinte ao recebimento do envelope, findando a primeira chamada em 18 de julho de 2022 às 17:00 horas.

2ª pré-qualificação: a partir de 01 de agosto de 2022 até o dia 16 de agosto de 2022, para julgamentos da documentação de credenciamento no dia seguinte ao recebimento do envelope, findando a segunda chamada em 18 de julho de 2022 às 17:00 horas.

serão recebidos os documentos para pré-qualificação, posteriores, até o primeiro dia útil de cada mês e o julgamento se dará sempre até o 10º dia útil do mesmo mês em horário definido pela comissão.

Laranjeiras do Sul, 01 de julho de 2022.
ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

Poder Legislativo
Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 072/2022
DATA – 01/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado e deferido em 14 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009,;

RESOLVE

Art.1º.- CONCEDER 20-(vinte) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 11 de Julho de 2022 à 30 de Julho de 2022, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2020 à 10 de setembro de 2021.

Art.2º.- O restante dos 10-(dez) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 101/2021.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2001/2022

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.pinhao.pr.leg.br

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Assine em: www.sudoestetransportes.com.br

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ